

Os planos Bresser e Verão e a instabilização inflacionária. O Governo Collor e o movimento da política econômica. Informações Gerais — Pelo telefone 851.3311, ramais de 3001 a 3004 — Setor de Apoio a Eventos. Este curso está sendo oferecido gratuitamente e aqueles que obtiverem 80% de frequência será fornecido certificado. Será feita uma seleção dos inscritos visando o preenchimento das 40 vagas oferecidas.

## Cultura

Secretário  
Ricardo Ohtake

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 6-4-93

Aprovando as seguintes Tabelas de alterações Orçamentárias:

Tabela 33/93 — UD — 12.01.010  
Tabela 34/93 — UD — 12.01.004  
Tabela 35/93 — UD — 12.01.005

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Tomada de Preços 1/93, Processo SC-177/93, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para escritório, destinado à reposição do estoque do Almoxarifado da Pasta. Homologação a classificação e a adjudicação feitas pela Comissão Permanente de Licitações.

## Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Secretário  
Luiz Péricles Muniz Michielin

### CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

Resolução Cruesp-94, de 31-3-93

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º — Os vencimentos e salários dos Docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" serão calculados a partir do salário base de Cr\$ 1.603.081,64.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1-3-93.

Resolução Cruesp-95, de 31-3-93

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º — A referência inicial da escala de salários aplicáveis aos servidores nas Classes, Série de Classes e Grupos Técnicos Especializados de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, Apoio Operacional e Administrativo, passa a ser de Cr\$ 3.059.965,29.

Artigo 2º — Será observada a razão de 5% entre o valor de uma referência e a que lhe for imediatamente subsequente.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1-3-93.

## Esportes e Turismo

Secretário  
Arthur Alves Pinto

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 6-4-93

Aprovando a tabela abaixo, com seus valores expressos em cruzeiros:

TABELA DE PREÇOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E ALOJAMENTOS DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS			
ESPECIFICAÇÕES	CONJUNTOS DESPORTIVOS		
	"BABY BARIONI"	"CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES"	"MAURO PINHEIRO"
1. ALOJAMENTO			
a) Diária ou pernoite			
I. Atleta	50.000,00	50.000,00	-x-
II. Não Atleta	100.000,00	100.000,00	-x-
2. PISCINAS, PISTA DE ATLETISMO E QUADRAS EXTERNAS			
a) Quaisquer competições			
I. Sem cobrança de ingressos por período de 4 horas	1.600.000,00	1.600.000,00	-x-
II. Caução igual ao valor do preço fixo da permissão de uso	1.600.000,00	1.600.000,00	-x-
III. Por dia destinado a preparação ou montagem do evento	800.000,00	800.000,00	-x-
IV. Desmontagem	800.000,00	800.000,00	-x-
V. Taxa sobre o total da arrecadação	10%	10%	-x-
VI. Caução igual ao item II	1.600.000,00	1.600.000,00	-x-
b) Treinamento			
I. Até 4 horas para instituições privadas, por atleta	40.000,00	40.000,00	-x-
c) Filmagem e/ou Fotos			
I. Por período de 4 horas	900.000,00	900.000,00	-x-
3. QUADRA DE TÊNIS			
a) Diurno - por hora		200.000,00	-x-
b) Noturno - por hora		300.000,00	-x-
c) Fim de semana - por hora		300.000,00	-x-
4. ESTACIONAMENTO			
a) Carros e Viaturas de passeio por veículo, durante a duração do evento			
a.1) evento esportivo	50.000,00	50.000,00	-x-
a.2) evento artístico	60.000,00	60.000,00	-x-
b) Ônibus	170.000,00	170.000,00	-x-
c) Aluno regularmente matriculado e no período de duração do curso (p/dia aula)	15.000,00	15.000,00	-x-
d) Motocicletas	20.000,00	20.000,00	-x-
e) Taxa por dia-Mensal	40.000,00	40.000,00	-x-
5. GINÁSIOS			
a) Competições sem cobrança de ingressos			
I. Por período de 4 horas	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00

ESPECIFICAÇÕES	CONJUNTOS DESPORTIVOS		
	"BABY BARIONI"	"CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES"	"MAURO PINHEIRO"
II. Caução igual ao valor do preço fixo para permissão de uso	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
III. Por dia destinado a preparação ou montagem do evento			
INTERNO	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
EXTERNO	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
IV. Desmontagem			
INTERNO	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
EXTERNO	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
b) Competição com cobrança de ingressos			
I. Por período de 4 horas	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
II. Caução igual ao valor do preço fixo da permissão de uso	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
III. Taxa sobre o total da arrecadação	10%	10%	10%
IV. Por dia destinado a preparação ou montagem do evento			
INTERNO	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
EXTERNO	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
V. Desmontagem			
INTERNO	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
EXTERNO	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
VI. Caução igual ao item II	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
c) Atividades não esportivas sem cobrança de ingressos			
I. Período de 4 horas	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
II. Caução igual ao valor do preço fixo da permissão de uso	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00
III. Por dia destinado a preparação ou montagem do evento, interno ou externo	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
IV. Desmontagem	2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00
d) Atividades não esportivas com cobrança de ingressos			
I. Por período de 4 horas	4.000.000,00	8.000.000,00	4.000.000,00

### Despacho de Secretário

Autorizando a liberação de recursos financeiros para festividades, às seguintes municipalidades: 1096/93 — Prefeitura Municipal de Pontes Gestal; 1097/93 — Prefeitura Municipal de Juquiá; 1098/93 — Prefeitura Municipal de Ariranha; 1099/93 — Prefeitura Municipal de Álvares Florence.

### COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO DO ESTADO

#### JUSTIÇA DESPORTIVA

Portarias do Coordenador, de 6-4-93

Designando:

de acordo com o artigo 4º do Código de Justiça Desportiva da CER, os Juizes do Tribunal de Justiça Desportiva de São José dos Campos:

Presidente — Paulo de Tarso Bartholomeu Silva, Juiz Auditor — José Henrique dos Santos, Juizes Efetivos: Luiz Augusto de Carvalho; José Cardoso Neto; José Carlos Brito Soares; Dimas Travesso. (Port. 2/93).

de acordo com o artigo 4º do Código de Justiça Desportiva da CER, os Juizes da Junta Disciplinar Desportiva de Rio Claro:

Presidente — Manoel Antonio Borolotti, Juiz Auditor — Osvaldo José Silva, Juizes Efetivos: José Luiz Pinheiro; Benedito Roberto Zulfke; Antonio José Giorgi; Neide Rissardo. (Port. 3/93)

de acordo com o artigo 4º do Código de Justiça Desportiva da CER, os Juizes da Junta Disciplinar Desportiva de Osvaldo Cruz:

Presidente — Roberto Otoboni, Juiz Auditor — Jarbas de Osti, Juizes Efetivos: Carlos Alberto dos Santos; José Leudes Zorzi; Estela de Carvalho Trovó; Celia Regina dos Santos. (Port. 1/93)

## Habitação

Secretário  
Arnaldo Jardim

### GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS

Aos trinta dias do mês de março de ano de mil novecentos e noventa e três, na Avenida Brigadeiro Faria Lima número quinhentos e trinta e três, no sétimo andar, realizou-se a décima segunda Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, sob a Presidência do Doutor Leonel Ferreira Gomes Júnior, Presentes os Senhores Representantes conforme a competente lista de presença. As dez horas havendo aberto o expediente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos itens constantes na ordem do dia: 01 - Leitura e discussão da Ata da décima primeira Sessão Ordinária a qual, posta em votação, foi considerada aprovada; 02 - Leitura da correspondência recebida; 03 - Análise dos recursos do protocolo 376 referente ao Conjunto Habitacional Tipôlogo de Foz de Iguçu, no Município de São Paulo tendo como interessada a Prefeitura do Município de São Paulo, após discussão dos Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Saúde, CETESB, CESP e SAESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 054/93. 04 - Análise das exigências técnicas do protocolo 377 referente ao Loteamento "Jardim Primavera", no Município de Severina tendo como interessada Ferreira Engenharia Ltda. Após discussão dos Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias de Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 054/93. 05 - Análise do protocolo 378 referente ao Conjunto Habitacional "José Bonifácio 81", no Município de José Bonifácio tendo como interessada a COHU. Após discussão dos Representantes da Secretaria de Saúde

Fonte Nova", no Município de Valinhos tendo como interessada Alfina Participações e Construções Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB. 06 - Análise das exigências técnicas do protocolo 635 referente ao Conjunto Habitacional "Tatuí B", no Município de Tatuí tendo como interessada a COHU. Após discussão dos Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias de Meio Ambiente e Saúde, CETESB, CESP e SAESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 054/93. 07 - Análise das exigências técnicas do protocolo 636 referente ao Loteamento "Jardim Primavera", no Município de Severina tendo como interessada Ferreira Engenharia Ltda. Após discussão dos Representantes da Procuradoria Geral, Secretarias de Meio Ambiente e Saúde, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 054/93. 08 - Análise do protocolo 676 referente ao Conjunto Habitacional "José Bonifácio 81", no Município de José Bonifácio tendo como interessada a COHU. Após discussão dos Representantes da Secretaria de Saúde

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

### NOVOS TELEFONES

- 829-7544 - Diretoria Executiva
- 829-7658 - Diretoria Administrativa e Financeira
- 829-7551 - Diretoria de Produção
- 829-7642 - Diretoria de Atendimento e Promoção Humana
- 829-7663 - Diretoria de Comercialização